



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

Portaria 06-2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.**

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, combinado com a lei 1.360, de 20 de novembro de 2013, baixa a seguinte portaria:


Artigo 1º Fica concedida a gratificação de 10 (dez por cento), sobre o valor do vencimento de seu respectivo emprego, e pelo exercício da função, que especifica o seguinte servidor da Câmara:

- 1- Sr. Everton da Silva Brito, motorista, pelo serviço da função designada de agente de controle interno.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO EM 28 DE JANEIRO DE 2020


DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
Presidente